



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 089/70

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a Sr. GUILHERME LE-  
PING FILHO, funcionário interino do cargo de "Guárda de Trânsito-Ní-  
vel 13", desta Municipalidade, em virtude do seu resultado obtido em  
Concurso Público realizado em 20-09-70, a partir de 20-10-70.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNI-  
CIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 20 dias do mês de outubro  
de 1.970.

  
JOÃO CIONI NETTO,  
PREFEITO MUNICIPAL